

EDITAL 02/2022 – DOCÊNCIA JÚNIOR VOLUNTÁRIA

Comunicação de abertura de inscrição em Processos para o Programa de Complementação Pedagógica e Docência Júnior Voluntária. Resolução nº 1625/CUN/2011.

A Direção Acadêmica, juntamente com o Setor de Recursos Humanos da URI Câmpus de Frederico Westphalen –RS, no uso de suas atribuições estatutárias, responsável pela seleção e contratação de Docentes Júnior voluntários para a URI – Câmpus de Frederico Westphalen, torna público que estão abertas as inscrições para **Docência Júnior Voluntária** nos Cursos de: Direito, Enfermagem e Fisioterapia que estará em vigor no segundo semestre letivo do ano de 2022, nas seguintes disciplinas:

Curso	Código - Disciplina	Professor(a) responsável pela disciplina	Nº de vagas
Direito	60-1175 – Direito Penal I	Daniel Pulcherio Fensterseifer	02
	60-1147 - Direito Administrativo I	Cesar Riboli	02
Enfermagem	40-1090 - Fundamentos do Cuidado de Enfermagem I - A	Marcia Casaril dos Santos Cargnin	06
Fisioterapia	40-205 -Fisioterapia em Ginecologia E Obstetrícia	Caroline Helena Lazzarotto de Lima	01

1 - Requisitos para atuar na Docência Júnior Voluntária

- Estar regularmente matriculado no segundo semestre letivo do ano de 2022;
- Ter cursado a disciplina a qual está se candidatando;
- Disponibilidade nos horários relacionados ao cronograma de atividades por cada disciplina;
- Habilidade comunicativa e social;
- Domínio dos conteúdos;
- Para a disciplina de 60-1175 – Direito Penal I, necessita ter sido aprovado na disciplina de Direito Penal I com média final igual ou superior a 8,0;
- Para a disciplina de 60-1147 - Direito Administrativo I, necessita ter sido aprovado na disciplina de Direito Administrativo I com média final igual ou superior a 8,0;
- Para a disciplina de 40-1090 - Fundamentos do Cuidado de Enfermagem I – A, necessita ser proativo, ter boa visão, iniciativa, organização, responsabilidade e ter concluído a disciplina de Fundamentos do Cuidado Humano I e II;

- Para a disciplina de 40-205 - Fisioterapia em Ginecologia E Obstetrícia, necessita ter: cursado e ter sido aprovado na disciplina de Fisioterapia em GO; se identificar com a área da Fisioterapia em GO; pró atividade, vontade de aprender e disponibilidade e a melhor média na disciplina será o critério de desempate.

2 - Inscrições

A inscrição e entrega do currículo deverão ser realizadas até o dia 05/setembro/2022 na **Coordenação do Curso** que se pretende a vaga. Na ocasião deverá ser informado contato telefônico e de e-mail, pelos quais serão encaminhados detalhes sobre as provas e entrevistas: (horário, locais e datas).

3 - Seleção

A seleção será realizada na Coordenação do Curso pretendido a vaga, com a equipe formada pela Coordenação e professor(a) responsável pela disciplina.

A seleção contemplará prova de conhecimentos técnicos e entrevistas.

4 - Calendário do processo

Informações	Datas/prazos
Publicação do edital	05/08/2022
Inscrições	05/08/2022 a 05/09/2022
Provas e entrevistas	06/09/2022 a 09/09/2022
Publicação dos resultados	15/09/2022
Período de atuação do Docente Júnior Voluntário	19/09/2022 a 10/12/2022

5- Cronograma das Atividades

Curso/Disciplina/horário de atuação	Planejamento das atividades
<p>Curso: Direito</p> <p>Disciplina: 60-1175 – Direito Penal I</p> <p>Turno: Noite</p> <p>Dia da semana: Dias 18, 20, 25, 27 de outubro e 01 de novembro</p> <p>Local: Curso de Direito</p>	<p>Objetivos: Contextualizar o estudo do Direito Penal no tempo; conhecer a área de abrangência e finalidade do Direito Penal; desenvolver a aprendizagem e fixação sobre a Teoria do Crime e sua interpretação; estudar os elementos que constituem o crime e suas excludentes</p>



	Conteúdos Programáticos: <ul style="list-style-type: none">- Princípios do Direito Penal- Conceito de Crime- Classificação dos Crimes- Teorias da Conduta- Tipicidade- Relação de Causalidade
Curso: Direito Disciplina: 60-1147 - Direito Administrativo I Turno: Noite Dia da semana: Dias 18, 20, 25, 27 de outubro e 01 de novembro Local: Curso de Direito	Objetivos: Conhecer o Direito Administrativo enquanto ramo do Direito Público e sua aplicabilidade na atividade administrativa dos Entes Públicos a partir da compreensão da Administração Pública e as questões a ela relacionadas tendo em vista a realização de suas finalidades e do interesse público, bem como os poderes, deveres, controles da Administração Pública, sua responsabilidade civil, além dos atos administrativos. Conteúdos Programáticos: <ul style="list-style-type: none">- Noções Introdutórias do Direito Administrativo- Sistemas e Regime Jurídico Administrativo- Administração Pública e Organização Administrativa- Princípios do Direito Administrativo- Órgãos Públicos- Entidades do Terceiro Setor- Poderes e Deveres da Administração Pública- Controles da Administração Pública- Responsabilidade Civil do Estado- Atos Administrativos.
Curso: Enfermagem Disciplina: 40-1090 - Fundamentos do Cuidado de Enfermagem I - A	Objetivos: Manter o laboratório organizado para o desenvolvimento das atividades. Desenvolver conhecimento teórico prático para o processo de

<p>Turno: Tarde e Noite</p> <p>Dia da semana: Terça-feira (noite), Quarta-feira (tarde) e Quinta-feira (noite) e acordado conforme horário disponível do docente JR, seguindo a carga horária máxima.</p> <p>Local: Laboratório de Enfermagem</p>	<p>cuidado em Enfermagem</p> <p>Conteúdos Programáticos: Cuidado de Enfermagem na avaliação do indivíduo: cuidados básicos na assistência de enfermagem; sinais vitais; desenvolvimento de habilidades em procedimentos básicos em laboratório;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cuidado de Enfermagem nas necessidades de conforto, repouso e segurança, incluindo a família no processo; - Cuidado de Enfermagem às necessidades de higiene; - Cuidado de Enfermagem às necessidades de ingesta e excretas; - Cuidado de Enfermagem às necessidades de regulação terapêutica, incluindo os tipos de soluções parenterais e noções básicas sobre cálculos de medicações; - Cuidado de enfermagem as necessidades de oxigênio e sensoriais; - Noções de biossegurança; - Segurança do paciente; - Administração de medicamentos por diversas vias.
<p>Curso: Fisioterapia</p> <p>Disciplina: 40-205 -Fisioterapia em Ginecologia E Obstetrícia</p> <p>Turno: manhã</p> <p>Dia da semana: quarta-feira</p> <p>Local: Curso de Fisioterapia</p>	<p>Objetivos: Promover o entendimento de conceitos relacionados à uroginecologia e obstetrícia juntamente com a intervenção da fisioterapia.</p> <p>Conteúdos Programáticos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia na assistência à saúde feminina, masculina e infantil referente a distúrbios urológicos, ginecológicos e sexuais 2. Fisioterapia na gravidez, durante o parto e

no pós-parto: Avaliação, objetivos, planejamento do tratamento e da educação para a saúde durante a gravidez, parto e no pós-parto

Assistência fisioterapêutica na gravidez normal e de alto risco, no parto e no pós-parto;

3. Fisioterapia em uroginecologia: Avaliação, objetivos e tratamento fisioterapêutico nos estados uroginecológicos mais comuns da criança, mulher e do homem (incontinência urinária masculina e feminina; incontinência fecal masculina e feminina; enurese infantil; distúrbios sexuais femininos);

Técnicas de intervenção fisioterapêutica nos estados uroginecológicos (cinesioterapia, biofeedback, eletroestimulação, terapia comportamental);

4. Planejamento e execução de programas de assistência fisioterapêutica à saúde da mulher e do homem;

5. Aplicabilidade dos conhecimentos teóricos na atuação clínica prática.

Frederico Westphalen, 05 de agosto de 2022.